



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.505 DE 24 DE OUTUBRO DE 1.987

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 2.000.000.00 (Dois Milhões de Cruzados).- e da outras providências.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verbas do Orçamento.

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 2.000.000.00 (Dois Milhões / de Cruzados), para suplementação das seguintes verbas:

02- <u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>			
02.01- <u>GABINETE</u>			
3120-03.07.0202.02 -	Material de Consumo	CZ\$	100.000.00
3132-03.07.0202.02 -	Serv.Terc. e Encargos	CZ\$	50.000.00
03- <u>PROCURADORIA JUDICIAL</u>			
03.01- <u>PROCURADORIA</u>			
3132-03.07.0212.05 -	Serv.Terc. e Encargos	CZ\$	20.000.00
05- <u>SERVIÇOS DE FINANÇAS</u>			
05.03- <u>SETOR DE CONTABILIDADE</u>			
3120-03.08.0322.09 -	Material de Consumo	CZ\$	50.000.00
3132-03.08.0322.09 -	Serv. Terc. e Encargos	CZ\$	50.000.00
05.04- <u>PORTARIA</u>			
3120-03.07.0212.10 -	Material de Consumo	CZ\$	15.000.00
3132-03.07.0212.10 -	Serv.Terc. e Encargos	CZ\$	6.000.00
06- <u>SERV.DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
06.02- <u>SETOR DE PESSOAL</u>			
3132.03.07.0212.13 -	Serv.Terc. e Encargos	CZ\$	34.000.00
06.11 <u>SETOR AGRICOLA</u>			
3120-04.17.0802.22 -	Material de Consumo	CZ\$	15.000.00
07- <u>SERV.VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS</u>			
07.01 <u>DIRETORIA</u>			
3120-03.07.0212.23 -	Material de Consumo	CZ\$	10.000.00
08- <u>SERV.DE EDUC.E CULTURA</u>			
08.01- <u>SETOR DE EDUC.DE 1º GRAU</u>			
3132-08.42.1882.27 -	SERV.TERC.E ENCARGOS	CZ\$	1.100.000.00

segue fls 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

de fls 01

09- <u>SERV.SAUDE E SANEAMENTO</u>			
09.01- <u>ASSIST.MÉDICA E DENTARIA</u>			
3120-13.75.4282.31	-	Material de Consumo	CZ\$ 100.000.00
3132-13.75.4282.31	-	Serv.Terc. e Encargos	CZ\$ 30.000.00
09.02- <u>ASSISTENCIA SOCIAL</u>			
3120-15.81.4862.32	-	Material de onsumo	CZ\$ 150.000.00
3132-15.81.4862.32	-	Serv.Terc. e Encargos	CZ\$ 200.000.00
10- <u>SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>			
10.03- <u>PARQUES E JARDINS</u>			
3120-10.60.3282.36	-	Material de Consumo	CZ\$ 40.000.00
10.06- <u>CEMITÉRIO E VELÓRIO</u>			
3120-10.60.3262.38	-	Material de Consumo	CZ\$ 20.000.00
10.08- <u>ESTAÇÃO RODOVIARIA</u>			
3120-16.88.5322.39	-	Material de Consumo	CZ\$ 10.000.00
TOTAL.....			CZ\$ 2.000.000.00

ARTIGO 2º- O valor do presente Crédito será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes verbas.

05- <u>SERVIÇOS DE FINANÇAS</u>			
05.02- <u>SETOR DE TRIBUTAÇÃO</u>			
4120-03.08.0302.51-	EQUIP.E MAT.PERMANENTE	CZ\$	28.170.00
06- <u>SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
06.09- <u>GARAGEM</u>			
3120-03.07.0212.20	-	Material de Consumo	CZ\$ 90.000.00
3132-03.07.0212.20	-	Outros Serv. e Encargos	CZ\$ 30.000.00
09- <u>SERV.SAUDE E SANEAMENTO</u>			
09.01- <u>ASSIST.MEDICO E DENTARIO</u>			
3231-13.75.0312.50	-	Subvenções Sociais	CZ\$ 200.000.00
10- <u>SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>			
10.01- <u>CHEFIA DE SERV.MUNICIPAIS</u>			
3132-03.07.0212.34	-	Outros Serv. e Encargos	CZ\$ 2.000.00
10.10- <u>RUAS E AVENIDAS</u>			
3120-10.58.5752.41	-	Material de Consumo	CZ\$ 300.000.00
3132-10.58.5752.41	-	Serv.Terc. e Encargos	CZ\$ 400.000.00
4110-10.58.5751.12	-	Obras e Instalações	CZ\$ 400.000.00
11- <u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</u>			
11.01- <u>ENCARGOS COM PESSOAL</u>			
3262-03.08.0332.48	-	Outros Enc.Div.Contratada	CZ\$ 57.030.00
4351-03.08.0332.49	-	AMORTIZAÇÃO da Dívida	CZ\$ 492.800.00
TOTAL			CZ\$ 2.000.000.00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

segue fls 03

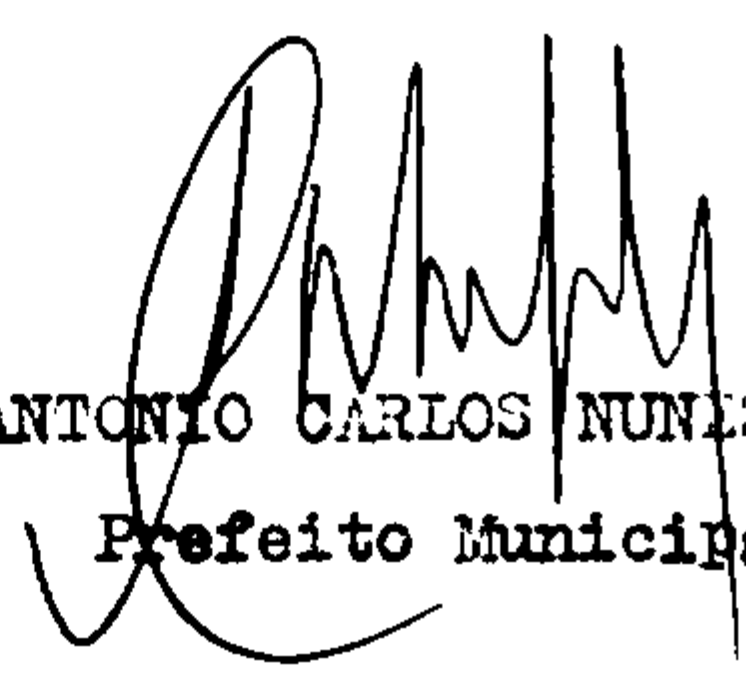


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

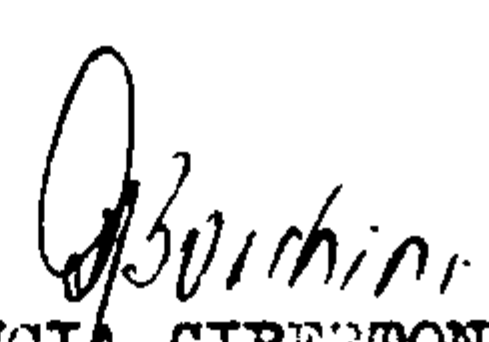
de fls 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 14 DE OUTUBRO DE 1.987


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA

Prefeito Municipal

 Publicado e registrado na Secretaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI

Diretora da Secretaria